

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DO **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 43.951.911/0001-07

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRAGRXTF001

Código de Negociação das Cotas na B3: AGRX11

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento Anbima: Multiestratégia Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/003, em 19 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 43.951.911/0001-07 (“Fundo”), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, conjunto 84, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.218, de 28 de junho de 2019, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “Ofertantes”), em conjunto com a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Lopes Quintas, 177, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Coordenador Líder”), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder mediante formalização da Carta Convite para Adesão ao Contrato de Distribuição e/ou Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, conforme o caso, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de até 14.955.135 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco) cotas (“Oferta” e “Novas Cotas”, respectivamente), sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), em classe e série únicas, da 5ª (quinta) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 10,03 (dez reais e três centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto) (“Valor da Cota Atualizado”), perfazendo o montante total de, inicialmente, até:

R\$ 150.000.004,05

(cento e cinquenta milhões, quatro reais e cinco centavos)

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder em conjunto com os Participantes Especiais.



A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/003, em 19 de janeiro de 2024, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de dezembro de 2008, conforme alterada e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes, observado que, nos termos da resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, o Fundo será adaptado a referida resolução até 31 de dezembro de 2024.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 5ª Emissão do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário*” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

I CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Evento	Etapas	Data Prevista (1) (2)
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	19/01/2024
2.	Data-base do Direito de Preferência	24/01/2024
3.	Início do Período de Exercício e Negociação do Direito de Preferência na B3 quanto no Escriturador	26/01/2024
4.	Encerramento da Negociação do Direito de Preferência na B3	27/02/2024
5.	Encerramento do Exercício de Direito de Preferência na B3 Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	29/02/2024
6.	Encerramento do Exercício de Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	01/03/2024
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	04/03/2024
8.	Início do Período de Subscrição	04/03/2024
9.	Encerramento do Período de Subscrição	08/03/2024
10.	Procedimento de Alocação	11/03/2024
11.	Data de Liquidação da Oferta	14/03/2024
12.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	17/07/2024

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

- ⁽²⁾ Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição ou ordem de investimento, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à Instituição Participante da Oferta em questão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, lâmina da Oferta (“**Lâmina da Oferta**”) e deste Anúncio de Início.
- ⁽³⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

II POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador, da CVM e da B3:

(i) Administrador

www.bancogenial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento desejado);

(ii) Gestor

<https://www.exes.com.br/gestora-de-recursos/> (neste *website* clicar em EXES ARAGUAIA FIAGRO - AGRX11 e então em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

(iii) Coordenador Líder

<https://www2.orama.com.br/oferta-publica/exes-araguaia-fiagro-5-emissao> (neste *website* clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

(iv) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” (se a Oferta ainda não tiver sido registrada) e em “Ofertas Registradas ou Dispensadas” (se a Oferta já tiver sido registrada), acessar em “R\$” em “Quotas de Fundos Imobiliários”, clicar em “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta);

(v) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada); e

(vi) Fundos.NET

Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - FIAGRO - Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).



III INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro, nº 111,
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar
CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo
Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

- **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

At.: Douglas Paixão
Rua Lopes Quintas, 177
Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
E-mail: mercadodecapitais@orama.com.br/ douglas.paixao@orama.com.br
Website: <https://www.orama.com.br/>

RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Início é 19 de janeiro de 2024



COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

GESTOR

éxes

ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

ADMINISTRADOR

genial